DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS
Volume: 5 - Número: 1029 de 17 de Julho de 2025
DATA: 17/07/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Anajatuba

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
IP com n°: 192.168.10.12
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1424

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: 007/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: 011/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: 014/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: 014/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 1607.003/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 1607.003/2025
- EXTRATO DE CONTRATO: 1607.004/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 1607.004/2025
- EXTRATO DE CONTRATO: 1607.005/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 1607.005/2025
- EXTRATO DE CONTRATO: 1707.002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 1707.002/2025

DOM Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 17/07/2025 17:56:19 - IP com n°: 192.168.10.12
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1424

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Considerando, a supremacia do interesse público, o princípio da continuidade administrativa, o princípio da economicidade, o princípio da eficiência; Considerando, que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53 da Lei 14.133/2021; Considerando que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V § 5º art. 74 da Lei 14 .133/ 2021. AUTORIZO a inexigibilidade nº 007/2025, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAJATUBA**, imóvel este, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL MORENO, Nº 18, CENTRO - ANAJATUBA/MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 2025.01.29.0008/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR **JOSE CARLOS DUTRA GAMA,** portador da Cédula de Identidade **RG nº 054544132014-2 SSP MA e CPF n° 449.839.053-91,** residente e domiciliado na Rua da Pitanga, nº 02, Centro – Anajatuba/MA. A contratação será no valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba – MA, 17 de julho de 2025. **DÉBORA DUTRA FERREIRA -** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto n° 478/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES - LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea c), da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras contratações semelhantes, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; CONSIDERANDO a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III do art. 74, alínea c), da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 552/2025, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2025, em favor da empresa MOISES MONTEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ n.º 38.090.933/0001-90, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, para atender as necessidades do IMAP - Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões da Prefeitura de Anajatuba/MA. Anajatuba/MA, 17 de julho de 2025. Atenciosamente, **JOSÉ RIBAMAR DE PAULA SANCHES** - Diretor Presidente do IMAP - Decreto nº 552/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº014/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação n°014/2025, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada na capacitação continuada da rede de atenção, proteção, defesa e garantia de direitos de criança e adolescentes do Município de Anajatuba/MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento e parecer

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 17/07/2025 17:56:19 - IP com n°: 192.168.10.12
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1424

técnico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 014/2025, em favor da **Empresa: CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.229.205/0001-60 - R INACIO XAVIER CARVALHO/RUA 3, SALA/103, NÚMERO 660, BAIRRO-SAO FRANCISCO, SAO LUIS-MA, CEP: 65.076-360,, pelo valor total de R$ 59.000,00** (Cinquenta e nove mil Reais).Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que foram preenchidos os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participantes, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. fim, determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, conforme exigência do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021.ANAJATUBA/MA, ANAJATUBA/MA, 17 de julho de 2025. **DÉBORA DUTRA FERREIRA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto n° 478/2025**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado contratações similares e/ou notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações de shows realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; CONSIDERANDO a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 474/2025 de 02/01/2025, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, em favor da empresa IMPÉRIO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (IMPERIO BSJJ), inscrita sob o CNPJ n.º 51.441.060/0001-80, no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para a prestação de serviço do cantor Silvanno Salles na realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Anajatuba/MA. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato. Anajatuba/MA, 17 de julho de 2025. **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA.** Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 474/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 1607.003/2025

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATO Nº 1607.003/2025. **PARTES:** Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ: 30.839.331/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, reforma e adequação de prédios e logradouros, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI N° 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data de sua assinatura, ficando a expensa da contratante a publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROJETO ATIVIDADE:** 04122 0032 2021 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO **ND:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATANTE E O Sr. **JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO**: ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 16 de julho de 2025. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** -

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 17/07/2025 17:56:19 - IP com n°: 192.168.10.12
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1424

Secretária Municipal de Administração - *Decreto n° 474/2025*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 1607.004/2025

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATO Nº 1607.004/2025. **PARTES:** Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ: 30.839.331/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, reforma e adequação de prédios e logradouros, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI N° 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data de sua assinatura, ficando a expensa da contratante a publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SIGNATÁRIOS: LEONARDO MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. **JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO**: ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 16 de julho de 2025. **LEONARDO MENDES ARAGÃO -** Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 1607.005/2025

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATO Nº 1607.005/2025. **PARTES:** Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ: 30.839.331/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, reforma e adequação de prédios e logradouros, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI N° 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data de sua assinatura, ficando a expensa da contratante a publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 31 FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA **PROJETO ATIVIDADE:** 12361 0051 2070 FUNDEB 30% - FDO MUN DES EDUC BAS EVAL PROF DA EDUC **ND:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SIGNATÁRIOS: AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA CONTRATANTE E O Sr. **JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO**: ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 16 de julho de 2025. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO -** Secretária Municipal de Educação - Decreto n° 476/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 1707.002/2025

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATO Nº 1707.002/2025. **PARTES:** Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **IMPÉRIO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 51.441.060/0001-80. **OBJETO:** contratação da empresa responsável pelo cantor Silvanno Salles para a realização de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei n°14.133/2021 e a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), **PRAZO**

DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de sua assinatura. 13392.0047.2058 MANUT DAS ATIVIDADES FOLCLORICAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ 13392.0047.2058.0000 MANUT DAS ATIVIDADES FOLCLORICAS, CULTURAIS E ARTISTICAS **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração pela Contratante e o Sra. **JÉSSICA DANDARA PINTO DA CRUZ**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 17 de julho de 2025. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - *Decreto n° 474/2025*

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 17/07/2025 17:56:19 - IP com n°: 192.168.10.12
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1424

EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procurador Geral - PGM

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAD

Debora Dutra Ferreira
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAS

Jose Maria Marinho Dutra
Secretário(a) Secretário(a) - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretário(a) Secretário(a) - SMAF

Aurisciley Guia Sampaio
Secretário(a) Secretário(a) - SEMED

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretário(a) Secretário(a) - SECLT

Marcio Sarges Moreira
Secretário(a) Secretário(a) - SMF

Leonardo Mendes Aragao
Secretário(a) Secretário(a) - SEMUS

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 17/07/2025 17:56:19 - IP com n°: 192.168.10.12
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1424